

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - FAGEN
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FACES
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**

**OPORTUNIDADE DE BOLSAS - 01/2026
PROJETO PROCAD/CAPES
Publicado em: 13/08/2026**

Projeto PROCAD/CAPES: Policiamento Comunitário e a Cultura Policial: um estudo sobre a Heterogeneidade das Reformas das Polícias a partir da democracia brasileira

Área de conhecimento do Projeto: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO

A equipe do PROJETO PROCAD-SPD3869978P torna pública a abertura do Processo Seletivo para seleção de candidatos para pleitear a concessão de cotas de bolsas de iniciação à extensão, de mestrado, de doutorado e de pós-doutorado. As bolsas PROCAD-CAPES visam atender demandas específicas da proposta de pesquisa intitulada “*Policiamento Comunitário e a Cultura Policial: um estudo sobre a Heterogeneidade das Reformas da Polícias a partir da democracia brasileira*” contemplada pelo Edital Conjunto n. 1/2025 – PROCAD - CAPES/SENASP.

O presente Edital será publicado nas páginas das instituições que compõem a rede (FAGEN/UFU; FACES/UnB; UNIMONTES), constituindo essas as vias oficiais de divulgação dos atos deste processo seletivo.

1. DO OBJETO

1.1 A presente seleção tem como objetivo o preenchimento de bolsas, conforme categorias descritas na tabela 1, que serão operacionalizadas via CAPES/AUXPE. A bolsa terá a vigência de 12 (doze) a 36 meses, dependendo da categoria, estando sob a orientação dos docentes integrantes do projeto PROCAD-SPD3869978P

Tabela 1 - Quantidade de vagas

Nível	Quant	Local	Período de atuação
Pós-doutorado	1	UnB	12 meses - 01/09/2026 a 31/08/2027
	1	UFU	12 meses - 01/09/2026 a 31/08/2027
	1	UFU	12 meses - 01/03/2027 a 28/02/2028
	1	UnB	12 meses - 01/09/2027 a 31/08/2028
	1	UFU ou UNB	12 meses - 01/03/2028 a 28/02/2029
	1	UnB	12 meses - 01/09/2028 a 31/08/2029
Doutorado	2	UFU ou UNB	36 meses – 01/10/2026 a 30/09/2029

Mestrado (3 de 24 meses)	1	UFU	24 meses – 01/09/2026 a 31/08/2028
	1	UNIMONTES	24 meses – 01/03/2027 a 28/02/2029
	1	UNB/UFU/ UNIMONTES	24 meses - 01/10/2027 a 30/09/2029
Iniciação à extensão (11 de 24 meses)	2	UFU	24 meses – 01/09/2026 a 31/08/2028
	3	UNB / UFU / UNIMONTES	24 meses – 01/02/2027 a 31/01/2029
	3	UNB / UFU / UNIMONTES	24 meses – 01/09/2027 a 31/08/2029
	3	UNB / UFU / UNIMONTES	24 meses – 01/11/2027 a 30/09/2029

1.2 - Das Vagas

As vagas serão disponibilizadas conforme a Tabela 1, destinadas a doutores, doutorandos, mestrandos e graduandos que possam contribuir para o projeto. O foco do trabalho das/os bolsistas será o acompanhamento de todas as etapas do projeto, colaborando para a articulação da rede de pesquisa envolvida. O recebimento da bolsa não configura vínculo empregatício com nenhuma das instituições envolvidas no projeto. Será realizada a primeira etapa da seleção, considerando os documentos enviados digitalmente no momento da inscrição. Após essa primeira etapa, as pessoas inscritas serão comunicadas sobre o resultado e a data de uma entrevista (on line através da plataforma google meet) que objetiva avaliar se os interesses do(a) candidato(a) está de acordo com as necessidades e interesses do projeto em rede.

1.3 São atribuições do bolsista:

1.3.1 Auxiliar na operacionalização das coletas de dados e no monitoramento remoto e presencial das atividades;

1.3.2 Auxiliar na coleta de dados e desenvolvimento das atividades de pesquisas e extensão, participar das reuniões técnico-administrativas e acadêmicas;

1.3.3 Apoiar a organização, tabulação e tratamento de de dados;

1.3.4 Auxiliar na elaboração de material informativo;

1.3.5 Manter o estrito sigilo sobre os dados individuais coletados, em conformidade com as normas do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

1.3.6. Submeter e apresentar trabalho no Seminário de Extensão e Inovação (SEI/SICITE);

1.3.7 Elaborar relatórios de atividades semestrais e finais, detalhando as ações desenvolvidas no âmbito do projeto;

1.3.8. Atender as demandas dos orientadores quanto ao projeto.

1.4 A inobservância aos requisitos e deveres deste edital poderá acarretar a suspensão dos repasses e a instauração de processo administrativo para possível ressarcimento dos valores aplicados irregularmente à CAPES, conforme a legislação vigente.

2 – Projeto

Pesquisadora responsável pelo projeto: Cintia Rodrigues de Oliveira

Unidade/Instituição: Programa de Pós-graduação em Administração – FAGEN-UFU

Docentes supervisores:

Cintia Rodrigues de Oliveira - Universidade Federal de Uberlândia
Francisco Malta de Oliveira - Universidade Estadual de Montes Claros
Mayla Cristina Costa - Universidade de Brasília
Jose Eduardo Ferreira Lopes - Universidade Federal de Uberlândia
Luciano Rossoni - Universidade de Brasília
Cristiane Betanho - Universidade Federal de Uberlândia
Jaluza Maria Lima Silva Borsatto - Universidade Federal de Uberlândia

Locais de desenvolvimento das atividades:

Universidade Federal de Uberlândia
Universidade de Brasília
Universidade Estadual de Montes Claros

Programas de Pós-graduação envolvidos:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGADM/UFU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGADM/UnB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E TECNOLOGIAS INOVADORAS - UNIMONTES

E-mail para inscrições: procad.bolsas@outlook.com

3 Informações sobre a bolsa PROCAD:

3.1. Perfil das/dos candidatas/os

- a) Para as categorias iniciação à extensão, mestrado e doutorado, o candidato deve ter vínculo com alguma das IES envolvidas (UFU, UnB, UNIMONTES), e não ter previsão de formatura até o período final da bolsa;
- b) Para a categoria de pós-doutorado, o candidato não pode ter vínculo com as IES envolvidas (UFU, UnB, UNIMONTES);
- c) Ter Currículo Lattes atualizado;
- d) Ter interesse em formar parcerias com docentes dos Programas e/ou em atuar em grupos de pesquisa de docentes ligados ao projeto;
- e) Ter dedicação de 40 horas semanais às atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto e dos Programas de Pós-graduação; no caso de **bolsista de iniciação à extensão**, a dedicação é de 20h semanais.

- f) Se estrangeiro, atender ao inciso V do artigo 5º da Portaria CAPES Nº 86, de 03 de julho de 2013;
- g) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de estudos apresentado tão logo seja aprovada a sua candidatura;

2. Os documentos a serem enviados digitalmente para a inscrição são:

- a) Carta de apresentação com motivação para a bolsa, explicando a relação da candidatura com a experiência do candidato (1 lauda);
- b) Carta de disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto (40h ou 20h, conforme tipo de bolsa);
- c) Documento de identificação (RG ou CPF ou CNH), em PDF;
- d) Para a candidatura de bolsa de pós-doutorado, apresentar diploma de doutorado frente e verso em um único arquivo .PDF;
- e) Para a candidatura para bolsa de doutorado, apresentar diploma de mestrado frente e verso e vínculo de matrícula em curso de doutorado em qualquer uma das IES envolvidas (UFU, UnB, UNIMONTES), em um único arquivo .PDF;
- f) Para a candidatura para bolsa de mestrado, apresentar diploma de graduação frente e verso e vínculo de matrícula em curso de mestrado, em qualquer uma das IES envolvidas (UFU, UnB, UNIMONTES), em um único arquivo .PDF;
- g) Para a candidatura para bolsa de iniciação à extensão, apresentar vínculo de matrícula em curso de graduação de uma das instituições envolvidas (UFU, UnB, UNIMONTES), em um único arquivo .PDF, com possibilidade de conclusão posterior ao término do período da bolsa.
- h) Currículo atualizado no modelo da plataforma Lattes do CNPq com documentação comprobatória exclusivamente dos itens: artigos publicados em periódicos; participação em projetos de pesquisa, de extensão ou de ensino; e participação em eventos científicos, relativos aos últimos 5 anos (julho de 2021 a agosto de 2026), em um único arquivo .PDF.
- i) A coordenadora não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

3. Cronograma do processo seletivo

Quadro 1 – Resumo dos procedimentos, datas, etapas e observações pertinentes

Data	Atividade
13/08/2026	Lançamento do Edital
17/08/2026 a 20/08/26	Inscrição e envio dos documentos exclusivamente por e-mail: procad.bolsas@outlook.com Colocar no assunto do e-mail: "Inscrição bolsa PROCAD"
21/08/2026	Divulgação das inscrições homologadas e convocação das entrevistas Divulgação pelo e-mail fornecido na inscrição
22/08/2026	Período de recursos Envio de recursos exclusivamente através do e-mail: procad.bolsas@outlook.com
25/08/2026	Entrevistas Link da entrevista será divulgado através dos e-mails dos/as candidatos/as
26/08/2026	Divulgação dos resultados pelo e-mail dos candidatos

27/08/2026	Envio de recursos exclusivamente através do e-mail: procad.bolsas@outlook.com
30/08/2026	Divulgação dos candidatos aprovados e entrega dos documentos pelos bolsistas selecionados
01/09/2026	Início das atividades dos bolsistas selecionados

4. Julgamento e seleção

4.1 A pontuação das candidaturas será distribuída pelos seguintes itens até o teto de 200 pontos:

item	Pontuação/limite	critérios
Currículo Lattes	50 pontos	1 ponto para cada artigo publicado em periódico 1 ponto para cada participação em projeto de pesquisa ou extensão ou ensino 1 ponto para cada participação em eventos
Carta de motivação	100 pontos	Coerência com atividades de pesquisa e extensão – 40% Experiência com atividades de pesquisa e extensão – 30% Disponibilidade de carga horária destinada – 30%
Entrevista Serão eliminados os candidatos que se ausentarem da entrevista.	50 pontos	Clareza, coerência, capacidade de formular argumentos e responder às questões da entrevista – 40% Capacidade/experiência de trabalho em equipe – 20% Interesse efetivo no projeto – 20% Disponibilidade e comprometimento de participar das atividades – 20%

4.2 A nota final será estabelecida pela equação:

Nota final = (nota do currículo x 0,3) + (nota da carta de motivação x 0,3) + (nota da entrevista x 0,4).

4.2.1 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:

1. Ter se autodeclarado pessoa preta, parda, quilombola, indígena, com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, e/ou com altas habilidades.
2. Obter maior nota na Entrevista
3. Obter maior nota na carta de motivação

4.3 Caso haja desistência ou desligamento dos (as) bolsistas selecionados, o próximo candidato aprovado e não selecionado será convidado para continuar no período vigente.

4.4 A confirmação e a efetivação da concessão de bolsas de estudo são realizadas pelo Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa (AUXPE) da CAPES. Portanto, esse edital gera uma lista de classificação e envio de documentos para CAPES. A lista estará sujeita a indeferimentos por parte da AUXPE, da qual a coordenadora do projeto não tem gerência.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão específica, definida para o acompanhamento e a avaliação dos procedimentos e das candidaturas apresentados neste edital.

5.2 Os demais casos que extrapolem a esfera administrativa serão dirimidos pelo foro da Justiça Federal.

Uberlândia, 11 de agosto de 2026

Cintia Rodrigues de Oliveira
coordenadora

Prof. Dr. Thiago Paluma
Pró-reitor de Pós-Graduação da UFU